

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 047/2020

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **“Os Impactos do Neo Constitucionalismo no Direito Constitucional”**.

## Do curso:

**1.1 Nome:** Os Impactos do Neo Constitucionalismo no Direito Constitucional

**1.2 Modalidade :** Presencial

**1.3 Carga horária total:** 8 horas

**1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados nas seguintes comarcas:

Aliança, Buenos Aires, Carpina, Condado, Feira Nova, Ferreiros, Glória do Goitá, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, São Vicente Ferrer, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

**1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.6 Data:** 13/02/2020

**1.7 Horário:** 08h às 12h e 13h às 17h

**1.8 Local:** Sala de treinamento - Fórum Des. Nunes Machado – Rua Historiador Antônio Correia de Oliveira A. Filho, s/n – Goiana

## 2 Da docente prevista:

Sabrina Araújo Feitoza Fernandes Rocha

## 3 Do conteúdo Programático:

Evolução do constitucionalismo democrático;  
Bases epistemológicas que informam a chamada reconstrução neoconstitucionalista do direito;  
Insuficiência do positivismo jurídico e sua superação;  
Diferença entre o Ativismo Judicial e a Judicialização da Política;  
Neoconstitucionalismo e suas correntes;  
A colisão de normas constitucionais de mesma hierarquia.

## 4 Das inscrições e remanejamentos:

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, a partir das 14h.

**4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

**4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 10 de fevereiro 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

## 5 Das disposições gerais:

**5.1** De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

- 5.2** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso **Os Impactos do Neo Constitucionalismo no Direito Constitucional** , tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.4** O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 5.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 07 de janeiro de 2020

**Des. Jones Figueirêdo Alves**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**  
**EDITAL Nº 049/2020**  
**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **“Evolução Tecnológica, Quociente de Adaptabilidade e o Futuro do Servidor Público”**.

**Do curso:**

- 1.1 Nome:** Evolução Tecnológica, Quociente de Adaptabilidade e o Futuro do Servidor Público
- 1.2 Modalidade :** Presencial
- 1.3 Carga horária total:** 8 horas
- 1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.
- 1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)
- 1.6 Data:** 12 e 13/02/2020
- 1.7 Horário:** 13h às 17h
- 1.8 Local:** 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coelho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

**2 Do docente previsto:**

Dr. Sérgio Torres Teixeira

**3 Do conteúdo Programático:**

Inovações Tecnológicas e Processos Disruptivos

Diretrizes Constitucionais do Avanço Tecnológico

Proteção em Face dos Efeitos Nocivos da Automação

Newton e Darwin no Caminho da Evolução Tecnológica

Inteligência Artificial e os Profissionais do Direito

Quociente de Inteligência (QI) e Quociente Emocional (QE)

Quociente de Adaptabilidade (QA)